

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO DOMINGOS
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE
TÍTULOS

Livro : **092**

Folha : **089**



Dorval Meira Costa
Tabelião

Miltes Maria Costa
Oficial Maior

1º TRASLADO

Escritura Pública de: Escritura de Compra e Venda sob protocolo nº **02742** em data de 27/11/2013

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

S A I B A M os que este público instrumento de escritura virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(es) a Empresa: **a Empresa individual: "PLACIR BORTOLINI"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Rui Barbosa, 452, Sala 01, centro da cidade de São Domingos/SC, inscrita no CNPJ sob nº 75.797.274/0001-52, conforme 2ª e última alteração da declaração de Firma Individual, registrada na JUCESC em 21/11/2007, sob o nº 20073212008, Protocolo: 07/321200-8 de 21/11/2007, Empresa: 42 1 0116633 2, Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 22/07/2013, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, neste ato representada por seus titulares PLACIR BORTOLINI e sua esposa Da. VINILDE DE FATIMA BRESSAN BORTOLINI, brasileiros, casados pelo Ofício de São Domingos/SC, Matrícula: 108308.01.55.1985.2.00009.080.0001008.60, em data de 12/12/1985, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei nº 6.515/77, escritura de pacto registrada sob nº 781, ele corretor de imóveis, portador da Identidade RG nº 4.030.825 SSP/SC emitida em 05/11/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.802.879-15, ela do lar, portadora da Identidade RG nº 1.272.307 SSP/SC emitida em 05/11/2012, e inscrita no CPF/MF sob o nº 433.247.899-15, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 452, da cidade de São Domingos/SC, ele aqui presente, ela neste ato representada por seu bastante procurador PLACIR BORTOLINI, acima descrito e qualificado, o qual fez certo com a procuração lavrada neste Tabelionato, às Fls. 126/127 do Livro nº 044, Protocolo nº 2559, com data de 18/06/2013, Selo Digital: DCE1076-P5TS, a qual deixo de aqui transcrever de comum acordo das partes. E de outro lado como Outorgada Compradora: **SIRLENA FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, declara ser solteira, serviços gerais, filha de Sebastião Ribeiro dos Santos e Lidia dos Santos, nascida em 20/02/1974, portadora da cédula de identidade RG nº 2.723.453 SSP/SC emitida em 09/09/1988, e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.507.029-20, registrada no Ofício de São Domingos SC, às Fls. 278 V. do Livro nº A-10, sob nº 576, residente e domiciliada à Rua Valdir Humberto Lodi, 864, Bairro Esperança, São Domingos/SC. A compradora solicitou a dispensa da apresentação da certidão de nascimento atualizada, declarando expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal, não ter ocorrido alteração em seu estado civil. Os presentes declaram serem capazes entre si conhecidos e ora reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em perfeito estado, despidos aparentemente de vícios, pelo que porto a minha fé. E pela outorgante vendedora, representada por seus proprietários, acima referidos me foi dito que, a justo título, conforme a matrícula nº **6.489 do Livro nº 2** de Registro Geral da Comarca de São Domingos/SC, é senhora e legítima e única possuidora de um imóvel urbano situado no Loteamento Popular, da cidade e Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, **no bairro Esperança, consistente do lote urbano nº 12, (doze) da Quadra nº 54 "A", (cinquenta e quatro A), com a**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO DOMINGOS
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE
TÍTULOS

Livro : **092**

Folha : **090**



Dorval Meira Costa

Tabellião

Miltes Maria Costa

Oficial Maior

1º TRASLADO

Escritura Pública de: Escritura de Compra e Venda sob protocolo nº **02742** em data de 27/11/2013

superfície de **220,00m²** (duzentos e vinte metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: ao **NORTE**: com a Rua Valdir Humberto Lodi, na extensão de 10,00 metros; ao **SUL**: com o lote nº 02 de Antonio Ferreira de Souza, na extensão de 10,00 metros; a **LESTE**: como o lote nº 13 de Diamir da Silva na extensão de 22,00 metros; e ao **OESTE**: com o lote nº 11 de Nelson Roll, na extensão de 22,00 metros; imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 2975-0, com o valor venal de R\$ 12.000,00. Que, possuindo o imóvel acima descrito e confrontado, livre e desembaraçado de ônus ou hipotecas de qualquer espécie, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vendem-no, como de fato ora vendido tem a mesma(s) outorgada(s) compradora: **SIRLENA FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS**, o imóvel retro qualificado, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 12.000,00, (doze mil reais)**, que confessam ter recebido neste ato, da compradora, em moeda corrente nacional, que contam e acham exata, e da qual dão a mesma(s) compradora plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais repetirem; e, desde já, cedem e transferem a mesma(s), toda a posse, jus, domínio, direito e ação que sobre o imóvel ora vendido exerciam, para que dele a mesma compradora use(m), goze(m) e disponha(m) livremente, como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, obrigando-se a vendedora, por si e seus sucessores, a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, se chamados à autoria. Então pela Outorgada compradora, me foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a(s) vendedora; e foram todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 7.433/85 e Decreto nº 93.240/86, a seguir: Documento de arrecadação Inter-Vivos-Guia de Controle - **Anexo 1 - ITBI** nº 117/2013, homologado pelo setor de tributação municipal como isento conforme Lei 1.647/2010 em data de 14/11/2013. **CERTIDÕES: MUNICIPAL** - Protocolo nº 2.197/2013, **Inscrição Municipal - 2975-0**, Certifico, a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pelos órgãos fazendários desta Prefeitura que a empresa **PLACIR BORTOLINI**, está quites com os tributos Municipais até a presente data 14/11/2013, referente ao lote nº 12 da quadra nº 54"A", com a superfície de 220,00m², situado no Loteamento Popular, eu Flavio Celeste Lorenzi, passei a presente certidão para fins de Escriturar SIRLENA FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS, estando dentro das confrontações descritas na certidão. Ficam ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. São Domingos, 14/11/2013. Válida até 14/02/2014. Ass. Flávio C. Lorenzi. **HIPOTECÁRIA** - Certidão de Ônus - Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos do Livro nº 2 desta Serventia, o imóvel da matrícula número 6.489, datada de 08 de Junho de 1998, de propriedade da empresa Placir Bortolini, sendo o lote urbano nº 12, da Quadra nº 54-A, com a superfície de 220,00m², não possui registro de ônus na presente data. São Domingos, 05/11/2013 Ass. Vanessa Lauxen - Registradora Substituta. **AÇÕES**: Certifico, a pedido de parte interessada, que, revendo os arquivos do Livro nº 2 desta Serventia, sobre o imóvel da matrícula número 6.489, de propriedade da empresa Placir Bortolini, sendo o lote urbano nº 12, da Quadra nº 54-A, com a superfície de 220,00m², não consta registro de ação real ou pessoal reipersecutória na presente data. São Domingos, 05/11/2013. Ass. Vanessa Lauxen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO DOMINGOS
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE
TÍTULOS

Livro : **092**
Folha : **091**



Dorval Meira Costa
Tabelião

Miltes Maria Costa
Oficial Maior

1º TRASLADO

Escritura Pública de: Escritura de Compra e Venda sob protocolo nº **02742** em data de 27/11/2013

- Registradora Substituta. **DECLARAÇÕES:** A Outorgante declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que embora tenha apresentado a Certidão Negativa de ônus reais, legais ou convencionais do CRI de São Domingos/SC, não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente escritura pública, bem como, outros ônus incidentes sobre o mesmo. **DEMAIS NEGATIVAS:** Foram apresentadas as seguintes certidões negativas: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle da certidão: 70C2.93D0.71A6.B7A1, emitida em 07/11/2013, válida até 06/05/2014; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 130140249473006, emitida em 08/10/2013, válida até 07/12/2013; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho nº 38196948/2013, com data de 07/11/2013 e válida até 05/05/2014; Certidão Negativa de Débitos (INSS)- CND nº 000742013-20022274, emitida em 06/08/2013, válida até 02/02/2014; Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, Certificação nº 2013110710174928920078, emitida em data de 07/11/2013, válida até 06/12/2013; Certidão Regional Para Fins Gerais Cíveis e Criminal, da Justiça Federal, nº de controle: 56286ca64849192d50328a17f0f7376d, com data de 07/11/2013; Certidão Cível nº 834306 e Certidão Criminal nº 834312, emitidas em 07/11/2013 ambas emitidas pelo Poder Judiciário desta Comarca, com data de 11/09/2013. DOI será emitido por esta Serventia. Referida transação está sendo intermediada pelo Corretor de Imóveis Placir Bortolini-CRECI- 2228. **FRJ isento.** As partes requerem e autorizam o Oficial do Registro de Imóveis, a proceder todos os atos que se fizer necessário ao Registro desta. *As partes foram cientificadas de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.* **ASSIM, CONVENCIONADOS E CONTRATADOS,** pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta escritura, que lhe(s) sendo lida, achou(aram)-na conforme e aceitou(aram), ratificou(aram), outorgou(aram) e assina(m). Ficam dispensadas as testemunhas conforme artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. EU _____, **DORVAL MEIRA COSTA**, Tabelião, que lavrei, conferi e assino em público e raso. **Emolumentos: R\$ 116,85 + Selo: R\$ 6,75 = R\$ 123,60.** Assinou(aram) nesta escritura: (a) **PLACIR BORTOLINI** - Socio Proprietário e Procurador, **VINILDE DE FATIMA BRESSAN BORTOLINI** - Sócia Proprietária, **SIRLENA FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS** - Outorgado, **DORVAL MEIRA COSTA** - TABELIÃO.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este serviço notarial. São Domingos, 27 de novembro de 2013.

São Domingos/SC, 27 de novembro de 2013.

*
*
*
*

AAA 176925

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO DOMINGOS
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE
TÍTULOS

Livro : **092**
Folha : **092**



Dorval Meira Costa
Tabelião

Miltes Maria Costa
Oficial Maior

1º TRASLADO

Escritura Pública de: Escritura de Compra e Venda sob protocolo nº **02742** em data de 27/11/2013

Em testº. _____ da verdade.

DORVAL MEIRA COSTA
Tabelião



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Escritura com valor
DEL41085-I49C
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Ofício de Registro de Imóveis de São Domingos-SC
CNPJ nº 73.476.947/0001-47
Rua Getúlio Vargas, nº 533, Centro, São Domingos-SC - CEP: 89.835-000
Fone/Fax: (0xx49)3443-0211 - E-mail: vlademir@redampturbo.com.br

Protocolado sob nº **33.850**, Livro nº 01-F, em 27/11/2013.
AVERBADO sob AV.68-6.489, Compra e Venda de Imóvel Urbano,
de 28 de Novembro de 2013. Emol: R\$0,00 .
REGISTRADO sob R.1-8.810, Compra e Venda de Imóvel Urbano,
de 28 de Novembro de 2013. Emol: R\$95,58 Selo: DHO40220-15BB
R\$ 1,35.
São Domingos, 28/11/2013.

Vlademir Luiz Dallastra - Oficial Titular

Consulte o selo em: <http://selo.tjsc.jus.br>

Válido somente sem emendas ou rasuras.

() Vlademir Luiz Dallastra - Oficial Titular
() Vanessa Lauxen - Registradora Substituta.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS/OU RASURAS

AAA 175982